



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração
Superintendência de Recursos Logísticos - SRL
Diretoria de Suporte à Logística - DSL
Coordenação de Gestão de Sistemas Administrativos - CGSA



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 008/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SAEB E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - TJBA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS.

O **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ/MF nº 13.323.274/0001-63, situada à 2ª Avenida nº 200, CAB, Salvador-Ba, neste ato representado por seu titular, **Dr. EDEVILNO DA SILVA GÓES FILHO**, devidamente autorizado pelo Decreto de Delegação de competência s/n publicado no DOE de 02/04/2014, doravante denominado simplesmente **SAEB**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA** inscrito sob CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta Capital, à 5ª Avenida nº 560, CAB, Salvador-Ba, neste ato representado pela sua Presidente, **Dr. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, doravante denominado simplesmente **TJBA**, com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 9.433/05, Decreto Estadual nº 9.457/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.023/06 e no Decreto Estadual nº 7.919/2001 e à vista do que contém o processo administrativo nº 0200180050336, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2015, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 008/2015 por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas que constam no Convênio nº 008/2015, a que se refere o presente aditivo.



A

[Handwritten signature]





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração
Superintendência de Recursos Logísticos - SRL
Diretoria de Suporte à Logística - DSL
Coordenação de Gestão de Sistemas Administrativos - CGSA

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, 17 de maio de 2018.



EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração



GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente TJBA

